



PROCESSO N.º: 07/2021-SGC
REFERÊNCIA: Pregão Presencial nº 01/2021

INTERESSADA: BERLIN FINANCE MEIOS DE PAGAMENTOS LTDA.

QUESTIONAMENTOS:

1. “Vocês já possuem fornecedor do abjeto ensejado? Se sim, pode me informar qual é a empresa e taxa aplicada?”
2. “Quantos estabelecimentos a empresa contratada deverá apresentar? Qual o prazo de apresentação?”

DA ANALISE DO PEDIDO:

1. Atualmente o CAU/AP não possui fornecedor para o objeto em questão.
2. A contratada deverá ter seus cartões aceitos, no mínimo, em dois estabelecimentos, conforme dispõe o item 1 do objeto da licitação: *“A presente licitação tem como objeto a contratação de serviços de administração, gerenciamento, emissão, distribuição e fornecimento de benefício de **AUXILIO ALIMENTAÇÃO**, na forma de cartão magnético com uso de senha numérica, dotados de tecnologia apropriada, disponibilizados pela contratada e destinados a aquisição de gênero alimentícios, para serem utilizados pelos empregados que compõem o quadro de pessoal do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Amapá, **ACEITO EM PELO MENOS DOIS ESTABELEÇIMENTOS DA REGIÃO DE ATUAÇÃO DO CAU/AP**, pelo período de 12 (doze) meses, nos termos dos anexos deste Edital.*

2.1. Quanto ao prazo de apresentação, extrai-se do item 14.1.1. “DAS CONDIÇÕES E PRAZOS DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS”, que a contratada deverá estar apta para a execução do objeto no prazo não superior a 7 (sete) dias úteis, contados a partir da data do pedido feito pelo CAU/AP.

Ressalta-se que o item 20.8, estabelece como obrigação a apresentação de registro no Programa de Alimentação do Trabalhador – PAT após a contratação.

Estamos à disposição para outros esclarecimentos.

Macapá, 23 de agosto de 2021.


Thais Gonçalves Matos
Pregoeira